

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições dispostas pela Portaria nº 7623 de 29 de setembro de 2016, vem por este instrumento RETIFICAR o **Edital nº01/2019**, que dispõe sobre critérios e normas para concessão do conjunto de benefícios destinados aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial de todos os campi da UFRGS, com perfil condizente com o definido no Art.5º do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2.5. Para efetivar a solicitação dos benefícios para este semestre, o estudante deve realizar um ou mais dos seguintes procedimentos, conforme cada situação prevista na tabela do item 2.4:

II. Enviar a documentação listada no **item 8** deste Edital para o e-mail analise-socioeconomica@prae.ufrgs.br dentro do prazo definido para o período de solicitação;

LEIA-SE:

2.5. Para efetivar a solicitação dos benefícios para este semestre, o estudante deve realizar um ou mais dos seguintes procedimentos, conforme cada situação prevista na tabela do item 2.4:

II. Enviar a documentação listada no **item 5** deste Edital para o e-mail analise-socioeconomica@prae.ufrgs.br dentro do prazo definido para o período de solicitação - ampliado até 20.03.2019 para o envio de documentos referente às solicitações da 1ª chamada.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2019

SUZI ALVES CAMEY
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(o original encontra-se assinado)